



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0379/2023 /2023

“Dispõe sobre a construção de uma Escola no Residencial Dona Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL
Vereador – PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____ / 2023 **0 3 7 9 / 2 0 2 3**

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Dispõe sobre a construção de uma Escola no Residencial Dona Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir uma Escola de Ensino Fundamental e Médio no Residencial Dona Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, Território 25 da Regional 7.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do residencial, que conta com 1080 moradias abrigando diversas famílias compostas por várias crianças e adolescentes. A escola tem o papel de transmitir conteúdo, mas também de proporcionar um ambiente que estimule o desenvolvimento social do indivíduo através da convivência uns com os outros, através da troca de conhecimento.

Além disso, é responsável pelas áreas científicas que produzem conhecimento, conteúdos que serão usados nas diversas atividades vividas pelos estudantes no decorrer de suas vidas. Portanto, a construção desse equipamento público de extrema necessidade e importância atenderá a todas as crianças e adolescentes que moram no residencial e adjacências.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.



EUDES BRINGEL

Vereador – PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov